

CONTAUTO PNEUS LTDA

CNPJ Nº 41.481.614/0001-10 – NIRE: 32202744864

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos trinta dias do mês de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, na Rua Délio Moreira Lima, 1255, bairro Boa Esperança.

2. Convocação e Presenças: Compareceram à reunião os sócios Apolo Jorge Figueiredo Rizk e Gabriel Chalouri Figueiredo Rizk, representando a totalidade do capital social com direito a voto, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil.

3. Composição da Mesa: Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, o Sr. Michel Carlos de Assis; e para Secretária, a Sra. Priscilla Torres Moraes Rizk.

4. Ordem do Dia: (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social.

5. Instalação e Deliberações: Verificada a presença dos sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: (i) Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo 500.000 (quinhentos mil) quotas, no montante de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), para ambos os sócios, mediante o cancelamento de 3.000.000 (três milhões) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, dispensa-se as prestações ainda devidas pelos sócios Apolo Jorge Figueiredo Rizk e Gabriel Chalouri Figueiredo Rizk, com redução proporcional do valor nominal das quotas. (ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para a diminuição proporcional das quotas em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2024.

Mesa:

Michel Carlos de Assis  
Presidente Secretária

Priscilla Torres Moraes Rizk  
Secretária

Sócios:

Apolo Jorge Figueiredo Rizk

Gabriel Chalouri Figueiredo Rizk

WAGNER LUIS  
DOS  
SANTOS:0605602  
6000138

Assinado de forma digital por WAGNER LUIS  
DOS SANTOS:06056026000138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=34052376000161, ou=videoconferencia,  
cn=WAGNER LUIS DOS  
SANTOS:06056026000138  
Dados: 2024.09.10 09:45:16 -03'00'

FATO